



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Desenvolvimento Social

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

C.I nº 008/2020 -GAB/SEMDES

Vitória da Conquista, 26 de Junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício Lopes de Araújo Júnior  
Procurador Administrativo

Senhor Procurador,

Em alusão ao Ofício nº 137/2020 - SECGERAL/CMVC, recebido pela Procuradoria Geral do Município e encaminhado à SEMDES, referente ao Requerimento datado em 01 de junho de 2020, de autoria de Senhor Vereador **Jorge Bezerra dos Santos**, requisitando ao Executivo Municipal que destine cestas básicas e uma ajuda financeira aos trabalhadores autônomos (baraqueiros que trabalham em festas), como forma de aplacar os efeitos econômicos advindos da pandemia.

Face ao solicitado, elencamos abaixo algumas ações que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que englobam várias pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive, os autônomos, à exemplo de baraqueiros (trabalhadores informais), que exercem suas atividades econômicas em eventos do município.

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES mantém as Unidades de Atendimento em funcionamento, em especial, os serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e o Programa Bolsa Família (PBF) com o intuito de informar e orientar a população conquistense sobre as formas de como acessar o **Auxílio Emergencial** (benefício financeiro), destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19;
2. Considerando que a centralização dos serviços de atendimento no Programa Bolsa Família em sua grande maioria no Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Desenvolvimento Social

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Social, acarretava grandes aglomerações, além do aumento de pessoas no transporte público proveniente do deslocamento de diversos usuários para terem acesso às informações, a SEMDES realizou-se o processo de **Descentralização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)/Programa Bolsa Família (PBF)**. Esse processo de descentralização consistiu na ampliação de contratação de novos profissionais para o CadÚnico/PBF para atuarem nos 7 (sete) CRAS espalhados nos bairros mais vulneráveis do município e para o CRAS responsável pelo atendimento na Zona Rural. Tal ação propiciou maior facilidade de acesso dos usuários em seu próprio território de vivência, como também menores índices de aglomeração. É imperioso destacar que, para além do acesso ao CadÚnico (inclusão e atualização), diversas outras ofertas socioassistenciais estão sendo disponibilizadas à comunidade, e forma contínua e ininterrupta, sendo tomadas todas as medidas de proteção para os trabalhadores e usuários;

3. Uma outra importante ação da PMVC voltada à garantia de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive, as pertencentes aos trabalhadores informais foi a criação de **Mutirões do Auxílio Emergencial** voltados ao atendimento das pessoas aptas a receberem o Auxílio Emergencial do Governo Federal, de maneira a garantir que essas pessoas pudessem acessar o auxílio. Preocupados com o difícil acesso da população da zona rural, as equipes dos mutirões realizaram atendimentos nos 11 (onze) distritos e nos seguintes povoados: Boqueirão, Roseira, Itaipu, Queimadas, Lixa, Matinha, Mamão, São Joaquim, Farinha Molhada, Duas Vendas e Barrocas, gerando um volume de atendimento de 3.835 (três mil, oitocentos e trinta e cinco). Tais ações foram desenvolvidas no período de 12/04 a 30/05. Desse modo, essa estratégia proporcionou a muitas famílias conquistenses o acesso ao benefício emergencial;
4. A partir das demandas identificadas com os mutirões para orientação e cadastramento para o Auxílio Emergencial, as equipes do Sistema Único de Assistência Social perceberam a necessidade de ampliarmos os atendimentos às famílias mais vulnerabilizadas em decorrência dos efeitos da pandemia. Para tanto, a SEMDES criou





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Desenvolvimento Social

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

o projeto intitulado “**SUAS na Comunidade**”, o qual tem por objetivo potencializar a gestão territorial a partir dos indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais manifestados nas áreas de abrangência das Unidades de Atendimento (governamental e não governamental) que integram o SUAS. Certamente esse projeto permitirá às famílias, além de terem acesso ao auxílio emergencial, acessarem várias ofertas como: acesso a informações e orientações qualificadas acerca dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em face do momento atual de pandemia da COVID-19, encaminhamentos para acesso a documentação civil, inclusão e/ou atualização do CadÚnico, entre outras;

5. Outra importante e ininterrupta ação é o aprimoramento constante para o acesso de famílias ao Programa Bolsa Família (PBF). Desta forma, se torna imperioso a divulgação das formas como as pessoas podem se **cadastrar no PBF** - É importante salientar que o PBF é um programa de transferência de renda direta criado para garantir o acesso à educação e à saúde das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no país. Para acessar o PBF é necessário estar inscrito no CadÚnico e ter o seguinte perfil:
  - Famílias com renda de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por pessoa;
  - Famílias com renda de R\$ 89,01 (oitenta e nove reais e um centavo) a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por pessoa, considerando, inclusive, os valores dos benefícios do Programa Bolsa Família e que possuam em sua composição crianças de 0 a 6 anos de idade.
  - Famílias com renda de R\$ 89,01 (oitenta e nove reais e um centavo) a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por pessoa, que possuam em sua composição gestantes, nutrizes, crianças de 0 a 12 anos e adolescentes até 15 anos.
  - Famílias com renda de R\$ 0,00 (zero) a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por pessoa, que possuam em sua composição adolescentes de 16 e 17 anos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Desenvolvimento Social

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

- **Documentos necessários:** Certidão de Nascimento; Carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho; Título de eleitor; Comprovante de residência; Para os dependentes: certidão de nascimento e RG.
6. Conforme explicitado, a PMVC, através da SEMDES, tem envidado esforços para a priorização do atendimento e acompanhamento do público mais vulnerável do nosso município às ofertas socioassistenciais. Contudo, nesse momento de retração econômica, o município não possui disponibilidade financeira para além das ofertas já apresentadas, conceder cestas básicas.

Respeitosamente,



**Michael Farias Alencar Lima**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**